

# Janeiro Branco: confira a programação na rede municipal de saúde



página 03



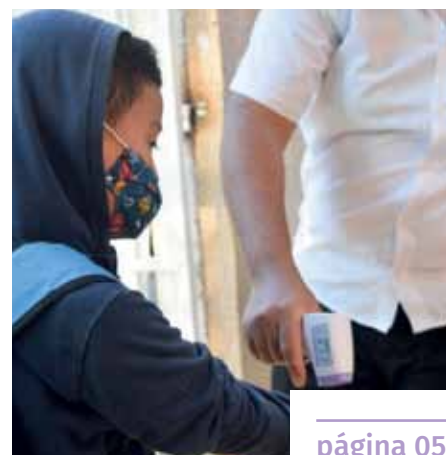
página 04

Prefeitura de Cachoeiro segue realizando limpeza pós-chuva



página 04

Prefeitura divulga cronograma de pagamento dos servidores municipais



página 05

Secretaria de Educação repassou mais de R\$ 2 milhões para escolas municipais em 2021

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues  
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli  
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli  
Secretário de Desenvolvimento Econômi-  
co

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade  
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo  
e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Janeiro Branco: confira a programação na rede municipal de saúde

Com objetivo de enfatizar a importância dos cuidados com a saúde mental, a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro (Semus) preparou uma programação especial em alusão ao Janeiro Branco, campanha voltada para a atenção ao bem-estar psicológico e emocional das pessoas.

As ações, como palestras, orientações e rodas de conversa, irão acontecer em Unidades Básicas de Saúde (UBS) da sede e do interior do município e outros pontos da cidade – confira a programação abaixo. O foco das atividades será a prevenção e conscientização da população em relação aos temas da campanha.

Para o secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler, o Janeiro Branco traz a oportunidade de promover a discussão sobre saúde mental de maneira mais abrangente, levando à população mais informações sobre os serviços de apoio, que podem ajudar pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade emocional ou psicológica.

“A campanha do Janeiro Branco é muito relevante para chamar atenção da população em relação à importância dos cuidados com o bem-estar psicológico e emocional. Esse é um tema que requer muita atenção, pois pode acarretar sérias consequências para a saúde das pessoas, como adoecimento por depressão, ansiedade e até mesmo suicídio”, comenta.

## Ações também na Policlínica, PPG e praça Jerônimo Monteiro

As ações da campanha Janeiro Branco também se estenderão a outros locais da cidade e contarão com a participação de servidores do Centro de Atenção Psicossocial – álcool e drogas (Caps ad) de Cachoeiro.

No Centro de Saúde “Paulo Pereira Gomes”, no Baiminas, será realizada, nos dias 19 e 26 de janeiro, às 9h, palestras voltadas para a saúde mental dos trabalhadores. Já na Policlínica

Municipal “Bolívar de Abreu”, no bairro Santo Antônio, haverá uma palestra no dia 13 de janeiro, às 7h, sobre assuntos pertinentes ao tema da campanha.

A praça Jerônimo Monteiro receberá, nos dias 12 e 13 janeiro, das 10h às 19h, ações alusivas à campanha, com diversos serviços para o público. Haverá disponibilidade de atendimento com psicólogo, orientações a respeito dos serviços de saúde mental e psicológica disponíveis no município e, também, vacinação contra Covid-19 e Influenza (gripe).

Também na praça Jerônimo Monteiro, nos mesmos dias e horários, será realizada uma busca ativa de casos de Hanseníase, em ação do Janeiro Roxo, campanha destinada a conscientizar as pessoas sobre o diagnóstico e tratamento da doença.

## Confira a programação do evento

### 11 de janeiro

UBS Village da Luz – 13h30 – Palestra: Janeiro Branco e saúde mental. Palestrante: Residentes de saúde mental.

ESF Zumbi – 8h – Palestra: Promoção e prevenção da saúde mental. Palestrante: Psicóloga Camila.

### 12 de janeiro

UBS Amaral – 13h – Palestra: Técnicas integrativas: Aromaterapia e Auriculoterapia. Palestrante: Fernanda Leite, Paula Marino e Viviane Izo.

UBS Itaóca – 8h – Sala de espera com as ACS: menos azul.

### 17 de janeiro

UBS Village da Luz – 8h – Palestra: a importância de buscar ajuda diante do sofrimento mental. Palestrante: Wedson Ramos de Macedo.

### 18 de janeiro

PPG – 9h – Palestra: Janeiro Branco – Saúde mental do trabalhador em tempos de pandemia do Covid-19

UPA Marbrasa – 14h – palestra: janeiro branco e saúde mental.

### 19 de janeiro

UBS Córrego dos Monos – 8h – Palestra: Quem cuida da mente cuida da vida.

Palestrante: Enfermeiras da unidade.

PPG – 9h – Palestra: Saúde Mental do Trabalhador Frente a covid 19. Palestrante: Equipe do CEREST.

Caps-ad – 9h – Palestra: Janeiro Branco e promoção da saúde mental. Palestrante: Psicóloga Camila de Deus

### 20 de janeiro

UBS Jardim itapemirim – 8h – Sala de espera: Janeiro Branco

### 21 de janeiro

UBS Nossa Senhora Aparecida – 9h – Palestra: saúde mental voltado para os funcionários da UBS. Palestrante: enfermeira da UBS. Palestrante: psicóloga Marileira.

### 21 de janeiro

UBS Nossa Senhora da Penha – 7h – Palestra: Saúde Mental. Palestrante: Enfermeiras da unidade.

### 22 de janeiro

UBS BNH de Baixo – 7h – Palestra: prevenção a doenças neurológicas, sinais e sintomas para enfrentamento da pandemia no município. Palestrante: Dr. Diogo Ribeiro Ferrari.

### 24 de janeiro

UBS Paraíso – 8h – Sala de espera: Importância de cuidar do psicólogo

ESF Aberlado Machado – 8h – Palestra: Cuidando da Saúde mental. Palestrante: enfermeira Letícia

### 25 de janeiro

UBS Novo Parque – 7h30 – Sala de espera com as enfermeiras da UBS: Cuidados com a saúde mental.

UPA Marbrasa – 14h – palestra: janeiro branco e saúde mental.

### 26 de janeiro

PPG – 9h Palestra: Janeiro Branco e Saúde Mental. Palestrante: Camila de Deus.

### 27 de janeiro

UBS Valão – 8h – Palestra: prevenção em saúde mental. Palestrante: enfermeira da UBS.

### 31 de janeiro

UBS Gironda – 8h30 – Palestra: Saúde Mental e intoxicação Medicamentosa. Palestrante: Psicólogo Denian Tomazeli Gomes.

# Prefeitura de Cachoeiro segue realizando limpeza pós-chuva

A Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat) segue realizando ações de limpeza pós-chuva em locais de Cachoeiro de Itapemirim. Nesta segunda-feira (10), os bairros Amaral e Gilson Carone são os principais alvos do trabalho, que inclui retirada de terra com máquinas e lavagem com carro-pipa.

Neste domingo (9), a Semmat ficou concentrada no bombeamento de água no ponto de alagamento da avenida Beira Rio, embaixo da Ponte de Ferro – trabalho que continua nesta segunda. No sábado, houve limpeza em vias dos bairros Gilson Carone e Santo Antônio, além do trevo do Aeroporto e outras regiões.

Na sexta-feira (8), já tinham sido feitas ações em locais de alagamento dos bairros Gilson Carone, Boa Vista,

Aeroporto, Otton Marins, Basileia, Coronel Borges, São Francisco de Assis, IBC, Monte Cristo, Paraíso, Gilberto Machado e Nova Brasília, dentre outros.

“Estamos trabalhando para realizar a limpeza logo após a ocorrência das chuvas. Tem chovido bastante e muitas

vezes é preciso retornar a um local que já havia sido contemplado anteriormente, mas nossas equipes estão em campo para atender às demandas da forma mais ágil possível”, destaca o secretário municipal Manutenção e Serviços, Vander Maciel.



Bairro Gilson Carone é um dos locais contemplados com as ações

# Prefeitura divulga cronograma de pagamento dos servidores municipais

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim divulgou o cronograma de pagamento dos salários dos servidores municipais referente ao ano de 2022.

A tabela foi publicada no Diário Oficial do Município de sexta-feira (7), na forma de decreto. Servidores efetivos, comissionados e temporários receberão seus salários nas seguintes datas:

- Janeiro – 28 (Sexta-feira)
- Fevereiro – 25 (Sexta-feira)
- Março – 30 (Quarta-feira)
- Abril – 29 (Sexta-feira)
- Mai – 30 (Segunda-feira)
- Junho – 28 (Terça-feira)
- Julho – 29 (Sexta-feira)
- Agosto – 29 (Segunda-feira)
- Setembro – 29 (Quinta-feira)
- Outubro – 28 (Sexta-feira)
- Novembro – 29 (Terça-feira)
- Dezembro – 29 (Quinta-feira)

## 13º salário

Os servidores receberão a primeira parcela do 13º salário em 29 de novembro e a segunda, em 20 de

dezembro, exceto os efetivos, para quem a Prefeitura paga o 13º no mês de aniversário do servidor.



## Secretaria de Educação repassou mais de R\$ 2 milhões para escolas municipais em 2021

Por meio do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE), a Secretaria Municipal de Educação (Seme) repassou mais de R\$ 2 milhões para as unidades de ensino municipais em 2021. Esse recurso foi essencial para desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas; manutenção, conservação e pequenos reparos nos prédios e nos equipamentos; aquisição de material de consumo; capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação e aquisição de material permanente.

Outra conquista importante foi a implantação do modelo de tempo integral nas escolas municipais “Prof. Florisbello Neves” (Novo Parque) e “Professor José Paineiras Filho” (Costa e Silva), que se juntaram a outras duas unidades de tempo integral: “Julietta Deps Tallon” (Zumbi) e “Professor Athayr Cagnin” (Abelardo Machado) – contemplando, ao todo, 849 alunos. Em 2022, está prevista a implantação do modelo em mais três escolas: “Nossa Senhora das Graças” (Agostinho Simonato), “Dona Maria Santana” (Basileia) e “Professor Elísio

Cortes Imperial” (Teixeira Leite).

Também foi bastante relevante a concessão de abono salarial para milhares de professores da rede municipal de ensino e a renovação dos contratos de 1.623 servidores da área administrativa e do magistério.

Outras ações de grande relevância da Seme em 2021 incluem oferta de curso de Libras de nível básico e intermediário para professores e público externo, implantação do projeto Cenografia Escolar (para educação infantil e pré-escola, atendendo 50 unidades) e realização da quarta edição da Conferência Intermunicipal de Educação (IV Conied 2021).

### Retorno às atividades presenciais

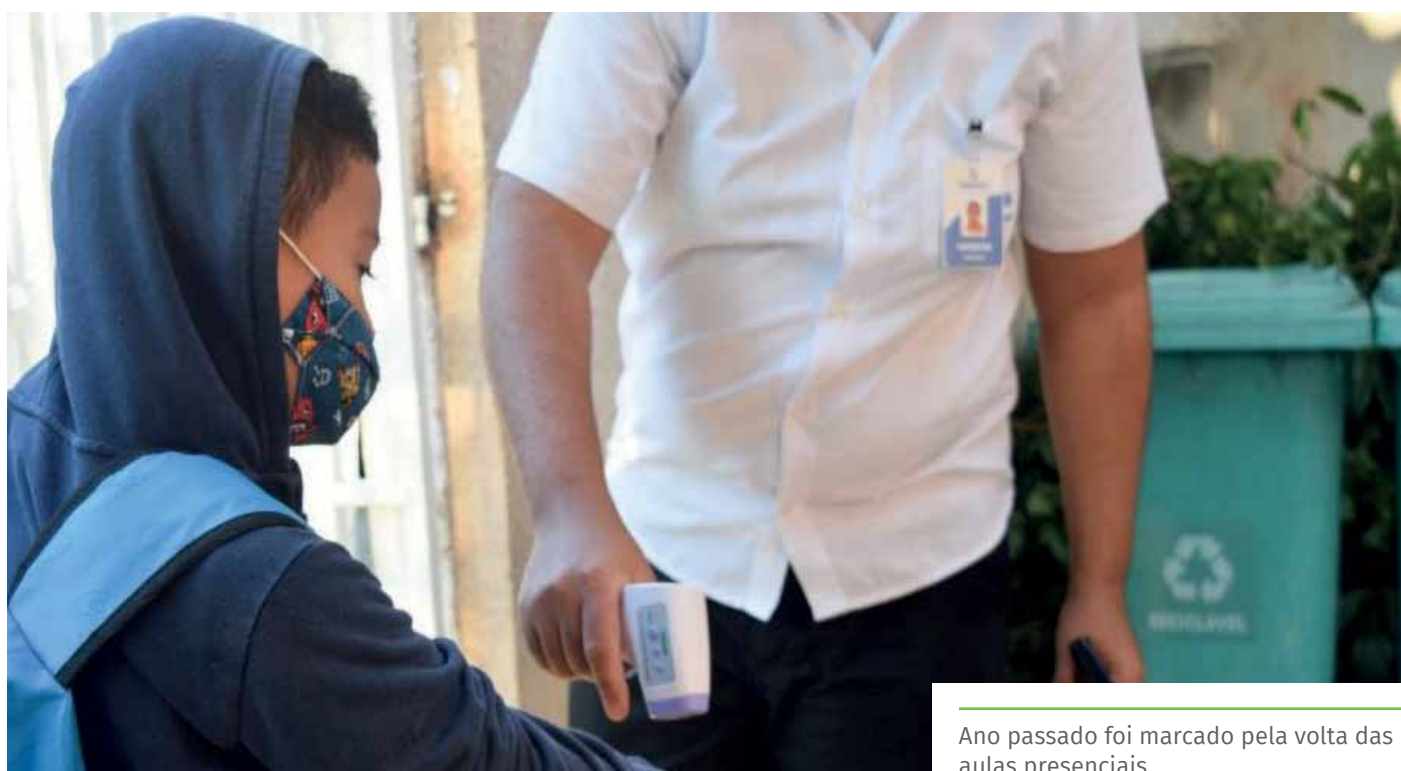
Em 2021, as atividades nas escolas municipais de Cachoeiro voltaram a ocorrer de forma presencial, após um longo período de aulas remotas por conta da pandemia de Covid-19. O ano letivo foi iniciado com o ensino híbrido não obrigatório, em que os estudantes revezavam uma semana em casa e outra na escola, e aulas presenciais novamente

obrigatórias a partir de agosto.

O retorno ao ambiente presencial se deu de forma gradativa. A Secretaria Municipal de Educação também adotou protocolos rígidos para evitar a disseminação da Covid-19, tais como: obrigatoriedade de uso de máscara; disponibilização de álcool em gel e tapetes sanitizantes; aferição de temperatura na entrada; priorização de atividades em ambientes abertos; controle de ocupação dos espaços; afastamento imediato de alunos e profissionais com sintomas gripais.

Também foi importante a realização de vacinação contra a Covid-19 em 11 escolas municipais. A aplicação de vacina em adolescentes de 12 a 17 anos no município foi iniciada em setembro.

“A pandemia tem representado um imenso desafio para a área educacional em todo mundo, e 2021 foi um ano marcado por uma retomada. Mesmo com todas as dificuldades, conseguimos fazer investimentos e dar prosseguimento a ações fundamentais para os nossos estudantes e profissionais”, destaca a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.



Ano passado foi marcado pela volta das aulas presenciais



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 11 de janeiro de 2022 - Nº 6468

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 31.302

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, **a partir de 10 de janeiro de 2022**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Maria Isabela Azevedo Monteiro	Assessora Técnica de Apoio à Micro e	C 2

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de janeiro de 2022.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Prefeito em Exercício

#### DECRETO Nº 31.303

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem

os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, **a partir de 11 de janeiro de 2022**, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Larissa Cândido Silva	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5
Thamires Cristina Santana	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de janeiro de 2022.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Prefeito em Exercício

#### DECRETO Nº 31.304

**ALTERA O INCISO III DO ART. 2º DO DECRETO Nº 29.267, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEADM, FUNDO CIDADES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 29.267, de 21 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º (...)

(...)

III - *Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico.*”

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
 (028) - 3522 4708

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de janeiro de 2022.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 053/2022**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR, GERIR E FISCALIZAR AS FEIRAS LIVRES DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 30.095/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 380/2022 – processo nº 973/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar, gerir e fiscalizar as feiras livres da agricultura familiar do Município de Cachoeiro de Itapemirim, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, a partir de *03 de janeiro de 2022*.

I – Andreia Vieira da Silva Secchin - Gerente de Abastecimento e Mercados;  
 II – Sandra Mara Costa - Gerente de Controle de Abastecimento;  
 III – Oto Heinze de Moraes Filho - Assessor Técnico de Nível Médio.

**Parágrafo único** Entende-se como feiras livres no Município de Cachoeiro de Itapemirim aquelas cujo funcionamento é expressamente autorizado pelo Município e regulamentado pela SEMAG, sob a sua responsabilidade, gestão e controle.

**Art. 2º** Os feirantes, servidores beneficiados, a SEMAG e os demais órgãos da administração direta obedecerão as normas expressas na Lei nº 7.267/2015, no Decreto nº 25.788/2015 e demais leis e regramentos da Feira da Agricultura Familiar.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor a partir de *03 de janeiro de 2022*, revogadas as disposições em contrário, em especial a

Portaria nº 131/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2022.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
 Secretário Municipal de Agricultura

**PORTARIA Nº 063/2022**

**REVOGA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA, CONSTANTE DA PORTARIA Nº 181/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 E DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO DE PREGÃO, CONSTANTE DA PORTARIA Nº 027/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, a partir de 21 de dezembro de 2021, a designação da servidora **PATRÍCIA COSTA DOS SANTOS** como Apoio da Comissão de Pregão, constante da Portaria nº 181/2021, de 12/02/2021.

**Art. 2º** O inciso III do artigo 2º da Portaria nº 027/2021, de 13/01/2021, incluído pela Portaria nº 181/2021, de 12/02/2021, que trata da designação de servidores como Apoios da Comissão de Pregão, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 2º (...)

(...)

III - **THAMIRES CRISTINA SANTANA.**”

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de janeiro de 2022.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
 Prefeito em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 004/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT.

**CONTRATADA:** CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA.

**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas do ramo especializado para fins de prestação de Serviços de Coleta, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos, A, B e E gerados por estabelecimentos de prestação de serviços a saúde humana e animal situados no âmbito do município Cachoeiro de Itapemirim, conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Item	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	TON	360	RS 1.000,00	RS 360.000,00
	Descrição do serviço Contratação de empresa especializada em Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS dos grupos, A, B e E.			
VALOR GLOBAL				RS 360.000,00

LOTE 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Item	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	TON	360	RS 2.702,72	RS 972.979,20
	Descrição do serviço Contratação de empresa especializada em tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde – RSS dos grupos, A, B e E.			
VALOR GLOBAL				RS 972.979,20

**VALOR:** O valor da tonelada efetivamente coletada é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para o Lote 01 e de R\$ 2.702,72 (dois mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos) para o Lote 02.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes da execução correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Órgão:** 14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

**Função:** 15 – Urbanismo

**SubFunção:** 452 – Serviços Urbanos

**Programa:** 1429 – Cidade Mais Humana

**Projeto/Atividade:** 2.102 – Recolhimento de Resíduos Sólidos

**Elemento Despesa:** 3.3.90.39.99000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica

**Ficha-Fonte:** 07277-200100010000 – Recursos Ordinários

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Valdir Damo e Leon Damo – Sócios da Contratada.

**PROCESSO:** 219101/2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

**CONTRIBUINTE:** FARMÁCIA FERNANDES EIRELI - ME - DROGARIA CORAMARA

**ENDEREÇO:** AVENIDA EDMAR SOARES DA SILVA, 60, BAIRRO LUIZ TINOCO DA FONSECA,

**CIDADE:** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

**CNPJ:** Nº 20.956.783/0001-99

**PROCESSO – PAS:** Nº 228214/2021, DE 19/08/2021

**AUTO DE INFRAÇÃO:** Nº 00001, SÉRIE - E, DATA: 18/08/2021

**INFRAÇÃO:** “DROGARIA COMERCIALIZANDO MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98, SEM AUTORIZAÇÃO NO ALVARÁ SANITÁRIO E SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO.”

**DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO:** 10 (§1º), 241, 242(III, IV) PARÁGRAFO ÚNICO, 248 (I, III, IV, V), PARÁGRAFO ÚNICO, 370, 396 (IV, XXIX) DA LEI MUNICIPAL Nº 7753/2019.

**PENALIDADE:** MULTA 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) UFCI - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM), ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no

exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 18 de outubro de 2021. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de janeiro de 2022.

**DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Gerente de Vigilância Sanitária

### DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

**CONTRIBUINTE:** FARMÁCIA FERNANDES EIRELI - ME - DROGARIA CORAMARA

**ENDEREÇO:** AVENIDA EDMAR SOARES DA SILVA, 60, BAIRRO LUIZ TINOCO DA FONSECA,

**CIDADE:** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

**CNPJ:** Nº 20.956.783/0001-99

**PROCESSO – PAS:** Nº 228213/2021, DE 19/08/2021

**AUTO DE INFRAÇÃO:** Nº 00003, SÉRIE - E, DATA: 18/08/2021

**INFRAÇÃO:** “DROGARIA EXERCENDO ATIVIDADE DE INTERESSE À SAÚDE SEM A PRESENÇA DE UM RESPONSÁVEL TÉCNICO FARMACÊUTICO HABILITADO. DROGARIA EXERCENDO ATIVIDADE DE INTERESSE À SAÚDE SEM ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO.”

**DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO:** 10 (§1º), 241, 242 (III, IV) PARÁGRAFO ÚNICO, 370, 396 (IV, XXIX) DA LEI MUNICIPAL Nº 7753/2019, ARTIGOS 2º (III E IV), 3º DA RDC Nº 44/09.

**PENALIDADE:** MULTA DE 50 (CINQUENTA) UFCI - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 997,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), CONFORME O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 18 de outubro de 2021. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de janeiro de 2022.

**DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Gerente de Vigilância Sanitária

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público, nos termos da lei, o resultado do julgamento da **Tomada de Preços nº 015/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico sobre paralelepípedos, na rua Ney Pimenta Coelho, rua João



Mucelini, rua João Cipriano e rua José Almeida Costa, bairro Maria Ortiz - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Empresa classificada:** SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA.

Ato contínuo, declara-se a empresa **VENCEDORA**, no valor global de R\$ 984.635,88 (novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Na forma disposta no artigo 109, inciso I, "b", da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/01/2022.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 017/2021**, referente a Contratação de empresa para execução dos serviços de drenagem e pavimentação, Beco Público 01, Rua Argemiro Leal, Beco Público 02 e Rua Projetada 04 e Rua Projetada 01 – Córrego dos Monos – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**HABILITADAS:** INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA;

Na forma disposta no artigo 109, inciso I, "a", da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/01/2022.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

**AGERSA**

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

**PROCESSO:** 345/2022

**OBJETO:** Pagamento anual de despesas de condomínio do imóvel sede da Agersa, referente ao exercício de 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento : CONDOMINIOS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.02; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 52.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**CONTRATANTE:** Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00

**CONTRATADA:** Condomínio Guandu Center, CNPJ nº 02.022.836/0001-12.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, *caput*, Lei nº 8.666/1993  
**ID CIDADES:** 2022.016E0100002.10.0001

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2022.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente - AGERSA

**IPACI**

### RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública nº. 001/2021 – (CidadES 2021.016E0800001.01.0005) que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma, adaptações e adequações no imóvel de propriedade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, localizado a Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 – Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **EMPRESA HABILITADA:** Engevil Engenharia Eireli, CNPJ 05.764.427/0001-80. **EMPRESA INABILITADA:** Renova Construções LTDA, CNPJ 25.309.819/0001-66. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8666/93. Os autos permanecerão com vistas franqueadas aos interessados.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de janeiro de 2022.

**BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES**  
Presidente da CPL

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 016/2022.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
VANDERLEIA GIRO VALDO	Assessor Gabinete Parlamentar	01	04/01/22	04/01/2022	05/01/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 017/2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **GILCIMARA CONSOLI RAMOS**, ocupante do cargo comissionado de Consultora Interna de Contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Contábil da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022, em virtude do afastamento do titular do cargo por motivo de férias, nos termos dos art. 32 a 34 e parágrafos, da Lei 4009/94.

Art. 2º - Publique-se para que surta todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 25/2022**

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 05/2022, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor público **GILCIMARA CONSOLI RAMOS**, ocupante do cargo comissionado de consultor interno contabilidade, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Serviço de Publicação dos Atos Oficiais da Câmara Municipal Sendo: Avisos de Licitações desta Casa de leis., com a Empresa contratada, GFC COMUNICAÇÕES EIRELI - ME, conforme processo de nº 27970/2021, contrato de nº 05/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Único** – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Diretor Geral da CMCI.

**Art. 2º** As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

V – Indicar eventuais glosas;

VI – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

VII – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VIII – Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Janeiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente CMCI

**PORTARIA Nº 26/2022**

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 06/2022, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor público **JANEMARCHIEREGATTE BRAGA LEMOS**, ocupante do cargo efetivo de servente de limpeza, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS - GLP EM BOTIJÃO DE 13KG P/ USO RESIDENCIAL para Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim., com a Empresa contratada, Luiz Edásio Moreira Lugon - ME, conforme processo de nº 21283/2021, contrato de nº 06/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Único** – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Diretor Geral da CMCI.

**Art. 2º** As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V – Indicar eventuais glosas;
- VI – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII – Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Janeiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente CMCI

**PORTARIA Nº 027/2022.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim
Juliana Alves da Silva Paulo	Assessor de Corregedoria/Ouvidoria	10	17/12/2021	26/12/2021
Juliana Alves da Silva Paulo	Assessor de Corregedoria/Ouvidoria	05	27/12/2021	31/12/2021

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de janeiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 028/2022.****ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação do Vereador Leonardo Pinheiro Dutra, a partir de 10/01/2022.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
Nedson da Silva Macota	Externo
Kayan Luiz Lachini Rosa	Interno

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de janeiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 001/2022****PROCESSO:** 36/2022**OBJETO:** PRONTO PAGAMENTO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - PARA SUPRIR DESPESAS DE PEQUENOS VALORES DE NATUREZA IMPREVISÍVEL.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Identificação da Despesa OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - Dotação Orçamentária nº : 33.90.30.00; Identificação da despesa no sub-elemento PRONTO PAGAMENTO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.99 ;**FICHA/FONTE DE RECURSO:** 00048-1001000100**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000,00 (Mil Reais)**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41**CONTRATADA:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993**ID CIDADES:** 2022.016L0200001.09.0001

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de janeiro de 2022

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 002/2022****PROCESSO:** 37/2022**OBJETO:** PRONTO PAGAMENTO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PARA SUPRIR DESPESAS DE PEQUENOS VALORES DE NATUREZA IMPREVISÍVEL.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Dotação Orçamentária nº : 33.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento PRONTO PAGAMENTO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99 ;**FICHA/FONTE DE RECURSO:** 00095-1001000100**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000,00 (Mil Reais)**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41**CONTRATADA:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993**ID CIDADES:** 2022.016L0200001.09.0002

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de janeiro de 2022

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 05/2022**CONTRATADA:** GFC COMUNICAÇÕES EIRELI - ME  
**CNPJ:** 10.916.216/0001-55**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**OBJETO:** Serviço de Publicação dos Atos Oficiais da Câmara Municipal Sendo: Avisos de Licitações desta Casa de leis

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de Janeiro de 2022**PRAZO:** 31 de Dezembro de 2022**VALOR:** R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39.39 –SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL**SIGNATÁRIOS:** Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e ELIAS CARVALHO SOARES (Representante legal da contratada)**PROCESSO:** 27970/2021**DISPENSA DE LICITAÇÃO;** art.24, inciso II da Lei 8.666/93

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Janeiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 06/2022**CONTRATADA:** LUIZ EDÉSIO MOREIRA LUGON - ME**CNPJ:** 01.521.847/0001-84**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS - GLP EM BOTIJÃO DE 13KG P/ USO RESIDENCIAL para Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.**DATA DE ASSINATURA:** 10 de Janeiro de 2022**PRAZO:** 31 de Dezembro de 2022**VALOR:** R\$ 1.498,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais)**DOTAÇÃO:** 3.3.90.30.04 – Gás e Outros Materiais Engarrafados**SIGNATÁRIOS:** Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Saymon Lougon Mendonça (Representante legal da contratada)**PROCESSO:** 21283/2021**DISPENSA DE LICITAÇÃO;** art.24, inciso II da Lei 8.666/93

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Janeiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**CORONAVÍRUS****Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio